

PONTE NOVA-MG - SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Oficiala.- Bel^a. Ephigenia da Cruz de Paula

Substituto.- Bel. Luiz Afonso de Paula Bastos

CERTIDÃO

Bel^a Ephigenia da Cruz de Paula, Oficiala do Registro Imobiliário da cidade e comarca de Ponte Nova - C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que encontra-se nesta serventia, a seguinte matrícula, do imóvel como se descreve

CNM: 055228.2.0028920-19

REGISTRO GERAL LIVRO Nº 2	SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS Ponte Nova - Minas Gerais	MATRÍCULA Nº 28920
DATA: 19 de fevereiro de 2014.- IMÓVEL: área de terreno com 624,82m², na Av. dr. José Grossi, bairro Guarapiranga, nesta cidade e comarca de Ponte Nova, constituída por trecho da rua Sebastião Francisco de Oliveira, entre as quadras de nº 17 e 20, no bairro Guarapiranga, medindo 8,00 metros de frente para a Av. dr. José Grossi, medindo 75,45 metros pelo lado direito com os lotes de nº 04, 05 e s/n. da quadra 20, medindo 9,00 metros de fundos, confrontando com a rua Inhá Torres, medindo 73,23 metros do lado esquerdo confrontando com os lotes nºs 08, 07, 06 e 05 da quadra 17.- PROPRIETÁRIO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA, C.N.P.J.- nº 23.804.149/0001-29, c/ sede em Ponte Nova - MG .- REGISTRO ANTERIOR: matrícula aberta nos termos da Lei Municipal 3.813/2013.- lap.- Dou fé. <i>Ephigenia da Cruz de Paula</i> Prot.- 65066.- O Oficial.- <i>Ephigenia da Cruz de Paula</i> AVERBAÇÃO Nº.-01.- MATRÍCULA Nº.-28.920.- DATA.-19/02/2014.- Certifico, que esta matrícula foi aberta em virtude da Lei Municipal 3.813 de 10/12/2013, consubstanciada nas Leis 11.977/2009 (Dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida-PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas) e 10.931/2009 (dispõe sobre o patrimônio de afetação de incorporações imobiliárias), que autorizou a Desafetação Bens Públicos, imóvel este que era "trecho" da rua Sebastião Francisco de Oliveira, Bairro Guarapiranga, loteado na vigência do Dec. Lei 58 de 10/12/1937, e do "parágrafo" 3º do art. 195-A da Lei 6.015/73, que a requerimento da proprietária - Prefeitura Municipal de Ponte Nova, requereu a abertura desta que anexou planta e memorial descritivo do imóvel, que foi a base da abertura formalização de doação de área públicas pelo loteador para a transferência de áreas públicas, conforme dispõe o § 3º do art. 195-A da Lei 6.015/73 (incluído pela Lei 12.424/2011).- (lap).- Dou fé.- Eu <i>Ephigenia da Cruz de Paula</i> Oficial.- Prot. 65066 REGISTRO Nº 02.- MATRÍCULA Nº 28.920.-DATA- 08/12/2014.- Título.- PERMUTA.- Escritura Pública, lavrada pelo Serviço Notarial 1ºOfício de Ponte Nova/MG, no livro nº 154, às folhas 110/111, datada de 06/11/2014.- Outorgante(s):- PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA, C.N.P.J.- nº 23.804.149/0001-29, c/ sede em Ponte Nova - MG, rep. pelo prefeito municipal dr. Paulo Augusto Malta Moreira, autorizado pela lei municipal 3.813/2013.- Outorgado(s,a):- FUNDAÇÃO FILANTRÓPICA E BENEFICENTE DE SAUDE ARNALDO GAVAZZA FILHO, C.N.P.J.- nº 26.150.979/0001-78, c/ sede em Ponte Nova - na Av. Dr. José Grossi, nº continua no verso. . .		

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS / PONTE NOVA - MINAS GERAIS

16, bairro Guarapiranga, rep. por Francisco Augusto de Castro Gomes, e Lucimar Regina de Oliveira Fonseca.- **Imóvel Permutado:-** descrito nesta matrícula.- **Avaliação.-** R\$ 133.803,50 (cento e trinta e três mil e oitocentos e três reais e cinquenta centavos).- O complemento desta permuta está registrado sob nº 10.929 Lv.2-RG.- (lap).- Dou fé.- Eu Ephigenia da Cruz de Paula Oficial.- Prot. 66833 de 11/11/2014.-

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
PONTE NOVA CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS

Selo de Consulta Nº HKY23387

Código de Segurança.: 5272.7093.1688.7352

Quantidade de Atos Praticados: 001

Ato(s) praticados por:

Ephigenia da Cruz de Paula - Oficial

Emol.: R\$ 27,68 + TFJ: R\$ 9,78

Valor Final: R\$37,46 - ISS: 0,78

Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que a presente cópia extraída nos termos do art 19 § 1º da Lei 6.015/73 é reprodução fiel da matrícula a que se refere.- Sigla do Usuário.- (CAM).-

Ponte Nova, 11 de Abril de 2024.

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da Lei 14.063/20, somente sendo válida em meio digital, sendo o acesso realizado através do site: <https://registradores.onr.org.br>

Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.

Prazo de validade 30 dias.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 749YW-MX9GN-PW3ZL-QYVZ4

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Ephigenia Da Cruz De Paula (CPF ***.480.406-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/749YW-MX9GN-PW3ZL-QYVZ4>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>